

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná
E-mail – prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

DECRETO N°. 024/2021

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. — Em conformidade com a Lei Municipal 479/2015, fica decretado feriado o dia 03 de junho de 2021, em comemoração ao "**Dia de Corpus Christi**", nas repartições públicas do Município de Jundiá do Sul.

Art. 2º. — O Departamento Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Habitação, Urbanismo e Saneamento, funcionarão em regime de plantão, neste feriado através de escala entre seus servidores das respectivas áreas, a fim de manterem os serviços essenciais à população.


Art. 3º. — Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul — PR., 01 de junho de 2021.


Eclair Rauen
Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL


Em 02 / 06 de 2021
Edição 2533

CÂMARA DE ARAPOTI

Arapoti, 27 de maio de 2021.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO convida a comunidade arapotiense para no dia 09 de junho de 2021, quarta-feira, às 18 horas, participar da Audiência Pública que tem como objetivo receber propostas de investimento que podem ser inseridas no Plano Plurianual (PPA) para 2022/2025. O evento acontece no Plenário da Câmara Municipal e terá transmissão em tempo real através das plataformas digitais da Casa – pelo site oficial (cmarapoti.pr.gov.br) e pelo canal no YouTube ([/camaradeapoti](https://www.youtube.com/c/camaradeapoti)).

As entidades e cidadãos que quiserem apresentar propostas de investimentos podem encaminhar suas solicitações, antecipadamente e durante a audiência, via e-mail (comunicacao@cmarapoti.pr.gov.br), ou entregar pessoalmente na Sede da Câmara. Para outras dúvidas entre em contato pelo telefone (43 3557-1500) ou pelas redes sociais oficiais da Casa (Facebook e Instagram).

Sua presença é essencial para o exercício da democracia.

MAIQUEL ALBERTS
Presidente da Comissão

Edifício Vereador Herclício Ferreira Camargo
Rua Placido Leite, 136 – Centro Cívico – CEP: 84930-000 – Arapoti Pr.
Fone/Fax (43) 3557-1500 - CNPJ 77.730.245/0001-03

JABOTI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 68/2021
EXCLUSIVO PARA ME – EPP
(Resumo para fins de publicação)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

1 - MODALIDADE: Pregão ELETRÔNICO nº.68/2021. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. TIPO DE ENCERRAMENTO: ABERTO.

2 – OBJETO: Seleção de Proposta entre os proponente enquadrados como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alteração dada pela Lei Complementar nº 147/2014, decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, Registro de preço visando aquisição de Papel Sulfite A4 para os departamentos municipais.

3 – VALOR MÁXIMO: R\$ 106.030,00 (cento e seis mil e trinta reais).

4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 18/06/2021 às 13:30 no site www.bll-compras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

5–INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 01/06/2021.

Juliano Rodrigo Moreira,
Pregoeiro Oficial
Portaria nº10/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 69/2021
EXCLUSIVO PARA ME - EPP
(Resumo para fins de publicação)

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JABOTI, Estado do Paraná, torna

JABOTI

público que fará realizar licitação, conforme segue:

1 - MODALIDADE: Pregão Presencial nº.69/2021. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.

2 – OBJETO: Seleção de Proposta entre os proponente enquadrados como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alteração dada pela Lei Complementar nº 147/2014, para de Formação de registro de preço visando a aquisição de Materiais de higiene e limpeza destinado ao fundo municipal de educação.

3–VALOR MÁXIMO: R\$275.446,14 (duzentos e setenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos),

4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 18/06/2021 às 09:00 na Prefeitura Municipal de Jaboti.

5–INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br. Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 01/06/2021.

Juliano Rodrigo Moreira,
Pregoeiro Oficial
Portaria nº10/2021.

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
DECRETO N.º. 024/2021

O Prefeito do Município de Jundiáí do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA

Art. 1.º. — Em conformidade com a Lei Municipal 479/2015, fica decretado feriado o dia 03 de junho de 2021, em comemoração ao "Dia de Corpus Christi", nas repartições públicas do Município de Jundiáí do Sul.

Art. 2.º. — O Departamento Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Habitação, Urbanismo e Saneamento, funcionarão em regime de plantão, neste feriado através de escala entre seus servidores das respectivas áreas, a fim de manterem os serviços essenciais à população.

Art. 3.º. — Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiáí do Sul — PR., 01 de junho de 2021.
Eclair Rauhen
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º. 83/2021

Sumula: Designa Gestor e Fiscal de Convênio, que especifica Eclair Rauhen, Prefeito Municipal de Jundiáí do Sul, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. LUCAS APARECIDO DE OLIVEIRA – portador do RG. nº 13.051.745-5 e CPF nº 094.094.879-60, para exercer a função de Gestor de convênio e o Sr. ALEXANDRE AUGUSTO ORMENEZE - CAU/BR: 66860-5 para exercer a função de Fiscal de Convênio, para o convênio com objeto Fornecimento de tubos de concreto para a execução de obras de controle de drenagem em área urbana no município de Jundiáí do Sul, a ser firmado entre o Instituto Água e Terra do Paraná e a Prefeitura Municipal de Jundiáí do Sul-PR.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com posterior publicação.

Jundiáí do Sul/PR, 01 de junho de 2021.

ECLAIR RAUHEN
Prefeito